



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação é contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato-PI e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela administração da prefeitura de municipal de São Raimundo Nonato-PI.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** pregoeiro, **Aderson Pereira de Oliveira Neto** Secretário e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, através do pregão presencial, a qual constitui objeto da presente licitação é contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato-PI e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela administração da prefeitura de municipal de São Raimundo Nonato-PI. Iniciada a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, o Sr. Presidente nomeou o Sr. **Aderson Pereira de Oliveira Neto** para secretariar os trabalhos e o mesma fizesse a leitura da empresa participante do certame e seu representante: 01 – AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA – ME inscrita com o CNPJ Nº: 13.790.122/0001-70, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Renato Melo da Costa Vaz, portador do CPF Nº 023.724.803-40 e RG Nº 2428244 SSP/PI. Continuando o Sr. Pregoeiro informou que irá recolher o credenciamento e após a análise dos mesmos a empresa foi credenciada ao certame pois os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital. Continuando Sr. Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta de preço e habilitação da empresa. Continuando Sr. Pregoeiro informou aos presentes que vai abri o envelope pertinente a proposta de preço da empresa participante.

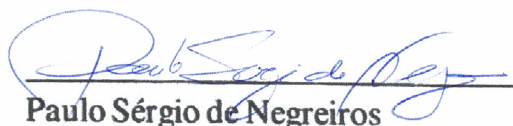
PS

M.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Continuando Sr. Pregoeiro solicitou que todos os presentes rubricassem a proposta de preço apresentada e informou ainda que vai fazer o mapa de apuração da proposta de preço e lances verbais parte integrante desta ata no anexo I da ata. Continuando Sr. Pregoeiro informou aos presentes que vai dar seguimento ao certame abrindo o envelope de habilitação da empresa que apresentou a melhor proposta de preço e após a análise dos documentos apresentados a empresa foi considerada habilitada. Continuando o Sr. Pregoeiro facultou a palavra aos presentes para que manifestassem seu desejo ou não de interposição de recursos, onde, foi informado que a empresa não tinha intenção de fazê-lo. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São Raimundo Nonato (PI), 28 de dezembro de 2019.



Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente da CPL



Aderson Pereira de Oliveira Neto
Secretário



Jorge Barbosa Borges
Membro



AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA
- ME

CNPJ Nº: 13.790.122/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

MAPA DE LANCE

ITEM	DESCRIÇÃO	AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA
01	Se o valor obtido com a venda dos ativos for igual ou superior a R\$ 3.600.000,00 (dezesseis milhões de reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valor máximo de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)	648.000,00 615.000,00 S/L
02	Se o valor obtido com a venda dos ativos for igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valor máximo de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)	612.000,00 600.000,00 S/L
03	Se o valor obtido com a venda dos ativos for igual ou superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e inferior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valor máximo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)	480.000,00 450.000,00 S/L
04	Se o valor obtido com a venda dos ativos for igual ou superior a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valor máximo de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)	360.000,00 340.000,00 S/L
05	Se o valor obtido com a venda dos ativos for igual ou superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e inferior a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), o contratado receberá de pagamento pelos serviços o valor máximo de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).	252.000,00 240.000,00 S/L

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '75' and a signature that appears to be 'Agnelo'.